



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
Gabinete do Vereador CACA TEIXEIRA

141

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

3646 / 2013

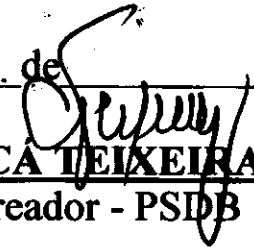
REQUERIMENTO Nº _____ /13



Requeiro, ouvido o Plenário na forma regimental, que esta Casa, com base no Inciso XVIII do Artigo 58, officie Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Paulo Alexandre Barbosa, no sentido de que nos informe:

- Uma vez que as caçambas trafegam sempre descobertas, como é feita essa fiscalização para cumprir o disposto na citada lei?
- Existe alguma estatística referente a essa fiscalização e às sanções descritas na Seção VI da mesma lei?
- É feita algum tipo de conscientização junto aos empresários do setor sobre o assunto?

S.S., em _____ de _____ de 2013


CACA TEIXEIRA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador CACÁ TEIXEIRA

Justificativa

141

Temos ouvidos muitas queixas de motoristas que ao passar ao lado de caminhões que transportam caçambas com entulho ficam temerosos, pois é comum cair alguma, ou algumas coisas, durante o trajeto.

Diariamente nos deparamos na rua com esses caminhões às vezes na remoção, com a caçamba já cheia, ou melhor, excessivamente cheia, pois costumam colocar madeiras ao redor, ou outro tipo de material, para escorar e poder colocar mais material do que caberia na caçamba e confesso, NUNCA vi uma caçamba sendo transportada coberta - nem vazia, nem cheia.

A Lei Complementar nº 288 de 18 de dezembro de 1997 que regulamenta o exercício da atividade de locação de serviço de remoção, transporte e destinação de entulho através de caçambas em seu artigo 7º:

“As caçambas deverão estar sempre limpas e cobertas, pintadas em amarelo e com sinalização própria que permita sua percepção de dia e à noite ...” e no artigo 11 – É proibido:

V – A movimentação de caçambas, carregadas ou não, sem a cobertura devida;

Diante do exposto, apresento o seguinte requerimento: